



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 10/2026

1. INTRODUÇÃO:

O presente Documento de Formalização da Demanda - DFD está em conformidade com o Decreto nº 6.606/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA DEMANDA E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviço de chaveiro visa atender às demandas recorrentes das unidades escolares vinculadas às associações, no que se refere à manutenção corretiva e preventiva de fechaduras, confecção de chaves, abertura de portas, substituição de mecanismos de segurança e demais serviços relacionados.

Tais demandas são frequentes no cotidiano escolar, seja por extravio de chaves, desgaste natural dos dispositivos de tranca, arrombamentos, necessidade de reforço na segurança de determinados ambientes, ou ainda para garantir o acesso adequado às dependências escolares.

Considerando que as associações escolares não dispõem de profissional qualificado em seu quadro funcional para execução desses serviços com a agilidade e a segurança exigidas, a contratação de empresa ou profissional especializado torna-se a solução mais eficiente, segura e economicamente viável.

A medida assegura a continuidade das atividades escolares, a proteção do patrimônio público e a integridade dos espaços educacionais, contribuindo diretamente para a organização e segurança das unidades de ensino.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS BENS E/ OU SERVIÇOS

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO
1	SV	25	Serviços de confecção de cópias de chaves;
2	SV	15	Serviços de troca de fechaduras e ferrolhos;
3	SV	30	Serviços de confecção de carimbos;

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da aquisição é de R\$ 3.950,00 (Três mil, novecentos e cinquenta reais).

Os valores da aquisição são meramente estimativos, estando conforme levantamento das despesas das edições anteriores sendo necessária a cotação de preços do mercado local, para aferir o valor médio/referência para nortear o procedimento.

Os valores finais para a aquisição pormenorizados para cada item deverão estar descritos no Mapa Comparativo de Preços.

**5. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

TIPO DE RECURSO: PROGRAMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

6. RECURSO DE CONVÊNIO

() SIM

(X) NÃO

7. DEMANDA PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA?

() Sim

(X) Não - Justificar: A elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA), conforme previsto na legislação aplicável à administração pública, não se impõe às entidades jurídicas de direito privado, como é o caso da Associação de Apoio à Escola, conforme dispõe o Art. 71 da Lei Estadual nº 2.139/2009, do Sistema de Ensino do Tocantins.

8. INDICAÇÃO DE FISCAL E/OU GESTOR DO CONTRATO**FISCAL**

TITULAR NOME: WALDISA DA SILVA VALES

SUPLENTE NOME: ALINE LIMA DE SOUZA

9. DEMANDANTE

ÓRGÃO: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR Á COMUNIDADE ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL MARCIA BAROSA CASTRO

SETOR: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

NOME: Hittillier J. A. S. Junior

NOME: Hittillier J. A. S. Junior

Declaro ser responsável pelas informações contidas neste instrumento.

Autorizo o prosseguimento da presente demanda, mediante o preenchimento dos requisitos legais, nos termos do Decreto nº 6.606/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública Estadual do Tocantins.


AAEE Esc. Marcia Barbosa Castro
Revson Tolentino de Oliveira
Presidente

Revson Tolentino de Oliveira
Presidente da Associação